

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, acerca da regularização do pagamento dos serviços prestados pela Empresa LOCAR Saneamento Ambiental LTDA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, acerca da regularização do pagamento dos serviços prestados pela Empresa LOCAR Saneamento Ambiental LTDA.**

- Qual a previsão para regularizar o repasse financeiro para a empresa LOCAR Saneamento Ambiental LTDA.?
- Quais os motivos que justificam o atraso nos pagamentos?
- Qual o montante total em atraso e quais são os serviços de referência que estão prejudicados?
- Apresentação do planejamento para regularização dos repasses e não reincidência dos respectivos atrasos.

JUSTIFICATIVA

Considerando as denúncias recebidas por este gabinete, assim como as matérias veiculadas nos meios de comunicação, houve ameaça de paralisação por parte dos trabalhadores alegando atraso no pagamento dos salários por falta do repasse à Empresa Locar Saneamento Ambiental LTDA. que deveria ter sido feito pela Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Por fim, entendo que estas informações são essenciais para os vereadores, para conhecimento e fiscalização dos munícipes com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, §3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

